



PORTARIA Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com alterações do Decreto nº 6.303 de 12 de dezembro de 2007, combinado com o art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 12, de 14 de agosto de 2006, e a Resolução nº 9, de 14 de junho de 2006, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o mérito do pedido, conforme consta dos respectivos processos, resolve:

Art. 1º - Aditar, nos termos do art. 10, § 4º, do referido Decreto, os atos autorizativos abaixo discriminados, no que tange a denominações de cursos superiores de tecnologia.

Número de Processo	Ato autorizativo em aditamento			Alterações
	Portaria Nº/Data / D.O.U./Data	Instituição mantenedora/ Instituição mantida	Denominação anterior do Curso	Nova denominação do Curso
23000.003714/2008-31	386 de 02/02/2006 DOU de 03/02/2006	União/Escola Técnica Federal de Palmas	Desenvolvimento para Web	Sistemas para Internet
23000.003715/2008-85	3.695 de 16/11/2004 DOU de 17/11/2004	Expert Instituto Gráfico e Educacional Ltda/Faculdade de Tecnologia Expert	Gestão Empreendedora	Processos Gerenciais
23000.003715/2008-85	3.709 de 16/11/2004 DOU de 17/11/2004	Expert Instituto Gráfico e Educacional Ltda/Faculdade de Tecnologia Expert	Gestão em Sistemas de Informação	Gestão da Tecnologia da Informação
23000.003715/2008-85	3.710 de 16/11/2004 DOU de 17/11/2004	Expert Instituto Gráfico e Educacional Ltda/Faculdade de Tecnologia Expert	Gestão de Marketing	Marketing

Art. 2º - As instituições deverão observar as cargas horárias mínimas constantes do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, conforme art. 43 do Decreto 5.773/2006, bem como as disposições do art. 3º da Portaria Normativa nº 12, quanto às adequações pertinentes ao projeto pedagógico respectivo, em decorrência das alterações ocorridas, garantindo a manutenção dos padrões de qualidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 135, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13, de 20 de dezembro de 2007, considerando o disposto no Decreto 5.773, de 9 de maio de 2005, e tendo em vista o Relatório Nº: 051/2008-MEC/SESu/DRESUP/COACRE, conforme consta do Processo SIDOC 23000.016576/2005-15, resolve:

Art. 1º Aprovar a unificação da Faculdade de Filosofia São Boaventura (2281) ao Centro Universitário Franciscano do Paraná (715), também mantida pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus (478), CNPJ 76.497.338/0001-62, na forma de aditamento aos seus atos de credenciamento, nos termos do § 4º do art. 10 do Decreto n. 5.773/2006.

§ 1º. O Centro Universitário Franciscano do Paraná (715), assume responsabilidade integral pelo curso em funcionamento e regularmente autorizado na instituição unificada neste ato, garantindo a manutenção e melhoria da qualidade dos mesmos, a continuidade de sua oferta e a manutenção de todos os registros acadêmicos, sem prejuízo para os alunos regularmente matriculados.

§ 2º. Fica declarada extinta a Faculdade de Filosofia São Boaventura (2281), ficando a cargo da mantenedora e do Centro Universitário Franciscano do Paraná (715) toda a responsabilidade formal a respeito dos processos e documentos em trâmite nesta Secretaria de Educação Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

PORTARIA Nº 136 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 021/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Indeferir a autorização para o funcionamento dos cursos superiores de graduação, os quais seriam ministrados pelas instituições de ensino superior nos endereços, turnos e com o número de vagas, conforme discriminado na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

ANEXO

Nº de ordem	Processos: Nº SIDOC e Registro SAPIEnS	Entidade Mantenedora e Instituição de Ensino Superior	Curso, Modalidade, Habilitação	Vagas e Turno	Endereço de funcionamento do curso
01	23000.002600/2005-21 20050001091 23000.002572/2005-41 20050001056	Instituto Educacional Irineu Evangelista Benedito Souza - Barão de Mauá. Faculdade de Mauá.	Biologia, licenciatura e bacharelado.	300 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.	Rua Vitorino Dell Antônia, nº 349, bairro Vila Noêmia, Mauá - SP.
02	23000.002603/2005-64 20050001095	Instituto Educacional Irineu Evangelista Benedito Souza - Barão de Mauá. Faculdade de Mauá.	Matemática, licenciatura.	300 totais anuais, nos turnos diurno e noturno.	Rua Vitorino Dell Antônia, nº 349, bairro Vila Noêmia, Mauá - SP.
03	23000.002605/2005-53 20050001097	Instituto Educacional Irineu Evangelista Benedito Souza - Barão de Mauá. Faculdade de Mauá.	Educação Artística, licenciatura.	300 vagas totais anuais, no turno diurno e noturno.	Rua Vitorino Dell Antônia, nº 349, bairro Vila Noêmia, Mauá - SP.
04	23000.002577/2005-74 20050001061	Instituto Educacional Irineu Evangelista Benedito de Souza Faculdade de Mauá	Engenharia Química, bacharelado.	S/nº	Rua Vitorino Dell Antônia, nº 349, bairro Vila Noêmia, Mauá - SP.
05	23000.017841/2006-55 20060006604	Instituto Macapaense de Ensino Superior S/C Ltda. Instituto Macapaense de Ensino Superior.	Enfermagem, bacharelado.	200 vagas totais anuais, no turno diurno.	Rua Jovino Dinoá, nº 2081, Centro, Macapá - AP.
06	23000.017857/2006-68 20060006634	Colégio São Francisco Faculdade de Educação São Francisco.	Educação Física, licenciatura.	100 vagas totais anuais, no turno noturno.	Rua Abílio Monteiro, nº 1751, bairro Engenho, Pedreiras - MA.
07	23000.012240/2006-56 20060003966	Sociedade de Estudos Empresariais Avançados da Bahia S/C Faculdade São Salvador.	Engenharia Ambiental, bacharelado.	200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.	Rua dos Algebibes, nº 6, bairro do Comercio, Salvador - BA.
08	23000.002816/2006-77 20050014328	Centro de Ensino Superior de Ariquemes Faculdades Integradas de Ariquemes	Artes Visuais, licenciatura.	100 vagas totais anuais, no turno noturno.	Avenida Guaporé, nº 3.577, Setor Institucional, bairro Setor 06, Ariquemes - RO
09	23000.002930/2006-05 20050014506	Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru.	Letras, licenciatura, habilitações em Língua Portuguesa e em Língua Espanhola e respectivas literaturas.	50 vagas totais anuais, no turno noturno.	Rua Azevedo Coutinho, s/n, bairro Petrópolis, Caruaru - PE.
10	23000.007022/2006-08 20060001516	Fundação Educacional Lucas Machado Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais	Fonoaudiologia, bacharelado.	100 vagas totais anuais, no turno diurno.	Alameda Ezequiel Dias, nº 275, bairro Centro, Belo Horizonte - BH.
11	23000.007547/2006-35 20060002159	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Instituto Teológico - Pastoral do Ceará	Serviço Social, bacharelado.	160 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.	Avenida D. Manuel, nº 03, Seminário da Prainha, bairro Centro, Fortaleza - CE.
12	23000.017697/2006-57 20060006368	Sociedade Pindamonhangabense, Educação e Cultura S/C Ltda. Faculdade de Pindamonhangaba.	Nutrição, bacharelado.	100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.	Rodovia Presidente Dutra, Km 99, bairro Pinhão do Una, Pindamonhangaba - SP.
13	23000.002593/2005 - 67 20050001079 23000.002594/2005 - 10 20050001080	Instituto Educacional Irineu Evangelista Benedito Souza Faculdade de Mauá	Letras, licenciatura, habilitações em Português e Inglês e respectivas Literaturas e em Português e Espanhol e respectivas Literaturas.	450 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	Rua Vitorino Dell Antônia nº349, bairro Vila Noêmia Mauá - SP
14	23000.005603/2007 - 88 20060015497	Associação Educativa do Brasil Faculdade de Ciência Biológicas e da Saúde	Enfermagem, bacharelado.	200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.	Rua Coronel Joaquim Costa, nº 491, Centro, Montes Claros - MG.
15	23000.002449/2006 - 10 20050013848	Flamingo 2001-curso Fundamental Faculdade Flamingo	Arte, licenciatura.	100 vagas totais anuais, no turno noturno.	Rua São Sebastião, nº 25, Centro, Jacaré - SP.
16	23000.017443/2006-39 20060005911	Sociedade Educacional Centro América Ltda. Faculdade Centro América	Sistemas de Informação, bacharelado.	200 anuais, noturno.	Rua I, nº 107, bairro Jardim Alencastro - Coxipó, Cuiabá - MT.
17	23000.001965/2007-08 20060010005	Sociedade Catarinense de Educação Faculdade do Litoral Catarinense.	Pedagogia, licenciatura.	100 anuais, noturno.	Avenida Santa Catarina, nº 151, bairro dos Estados, Balneário Camboriu - SC.
18	23000.017854/2006-24 20060006629	Colégio São Francisco Faculdade de Educação São Francisco.	Ciências Contábeis, bacharelado.	100 anuais, diurno e noturno.	Rua Abílio Monteiro nº 1.751, bairro Engenho, Pedreiras - MA.
19	23000.011483/2007-58 20070003464	Instituto Coração de Jesus Faculdades Integradas Coração de Jesus	Pedagogia, licenciatura.	80 anuais, noturno.	Rua Siqueira Campos, nº 483, Centro, Santo André - SP.

PORTARIA Nº 137 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 077/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Indeferir a autorização para o funcionamento dos cursos superiores de graduação, os quais seriam ministrados pelas instituições de ensino superior nos endereços, turnos e com o número de vagas, conforme discriminado na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA